



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2024

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

RESULTADO DO RECURSO

NOME	POLO	OBSERVAÇÕES
Ronaldo Queiroz da Silva	Juiz de Fora	Recurso indeferido. Ver item 4.2.1 do edital: “Nos subitens I e II, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.”
Samir Mafuz Júnior	Juiz de Fora	Recurso indeferido. Não foi anexado documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF exigido no item 3.3 do edital. Candidato alega ter anexado carteira de motorista, mas não consta este documento no sistema, somente o diploma frente e verso.
Janice Pockszevnicki	Juiz de Fora	Recurso deferido. Revisada a nota da carta de intenção. Nota corrigida: 70 pontos.
William Assis da Silva	Juiz de Fora	Recurso deferido. Sistema não havia validado corretamente a inscrição do candidato. Nota corrigida: 74 pontos.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2024.

Profª Drª. Janaina de Oliveira Nunes Ribeiro
Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias na Educação